

Ao Sr. Jair Kammler  
Prefeito de Severiano de Almeida

## RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE RECURSO EDITAIS PNAB 2025 - SEVERIANO DE ALMEIDA

No dia 16 de junho de 2025 a Comissão de Seleção dos editais da PNAB nomeada pela portaria nº 112/2025 reuniu-se para realizar a avaliação e análise do recurso interposto pela Sra. Rosângela Ferreira Jarominek acerca do indeferimento de sua inscrição no Edital PNAB de subsídio e manutenção de espaços e/ou iniciativas culturais, indeferimento este ocorrido por ter se inscrito na categoria cotas e não ter enviado a Declaração étnico-racial.

Em seu recurso, a Sra. Rosângela alega equívoco no envio dos documentos, não havendo intenção de descumprir os requisitos do edital.

Ao receber o recurso a comissão de seleção novamente verificou o edital, e mesmo constando que o documento deveria ser entregue no momento da inscrição, não houve dolo na realização da mesma, mas sim uma possível falha não intencional. Considerando que a Política Nacional Aldir Blanc prevê a acessibilidade comunicacional e a desburocratização de muitos processos identificados em outras leis, a comissão de seleção resolve pelo deferimento do recurso e insere a inscrição na avaliação de mérito cultural, sendo assim constituída a pontuação da mesma:  
Projeto: Contação de Histórias - Histórias que Encantam por Rozângela Ferreira Jarominek - Critérios obrigatórios: A -10; B - 10; C - 10; D - 5; E -10; F - 10; G - 10. Critérios extras: N - 1. Totalizando 66 pontos.

Ainda, esta comissão sugere a decisão pela divisão do recurso em partes iguais entre o primeiro aprovado na ampla concorrência e pela aprovada na categoria cotas, para que mais pessoas tenham acesso aos projetos culturais realizados no município de Severiano de Almeida.

Sem mais para o momento, segue este relatório para deferimento do chefe do executivo o qual deve ser homologado como resultado final, em que os aprovados seguirão para a etapa de habilitação (entrega dos documentos para assinatura do termo de execução cultural)

Severiano de Almeida, 16 de junho de 2025.

Eduardo Henryque Tenutti de Santana Auler

Sibele Antônia Savegnago

Tanise Suzin